



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 421 – Junho/2022
Portarias (Nº 18 e 19/2022)
(CT/UFPI)**

03 de junho de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 18/CT-UFPI, DE 25 DE MAIO DE 2022

Indica os representantes do Centro de Tecnologia junto à Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente.

O Presidente do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- O que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;

RESOLVE:

Indicar, *Ad Referendum*, os docentes **CARLOS ERNANDO DA SILVA** (Titular) e **ANTONIO ADERSON DOS REIS FILHO** (suplente) para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente.

A presente indicação será ratificada na próxima reunião ordinária do conselho departamental do Centro de Tecnologia.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA
Data: 25/05/2022 16:43:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos Antonio Tavares Lira
Presidente do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia - UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 19/CT-UFPI, DE 27 DE MAIO DE 2022

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa referente ao processo de 23111.008286/2022-17.

O Presidente do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- O que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- O que estabelece o art. 21, parágrafo único, da IN CGU no 14/2018.

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar denúncia sobre procedimentos indevidos denunciados no processo de 23111.008286/2022-17, da forma como segue, para no prazo de trinta dias apresentarem relatório:

Presidente:

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha – lotado no departamento de Física-CCN/UFPI;

Membros:

Prof. Dr. Francisco Leonardo Torres Leal (Membro da Comissão) – lotado no departamento de Biofísica e Fisiologia-CCS/UFPI;

Prof. Dr. Efren Paulo Porfirio de Sá Lima (Membro da Comissão) – lotado no departamento de Ciências Jurídicas-CCHL/UFPI.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Antonio Tavares Lira

Presidente do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia - UFPI

